



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO Nº 026/2009, DE 13 DE AGOSTO DE 2009.

Dispõe sobre a alteração do Regime de Trabalho do servidor Daniel Pereira Fontes Martins.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO, do MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições consagradas na Lei nº 11.892/2008, com base na Portaria nº 30, de 7 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União, de 8 de janeiro de 2009 ; e
considerando o que consta do Processo nº 23048.003527/09-01,

RESOLVE

Art. 1º- Aprovar, **ad referendum** do Conselho Superior, a alteração do Regime de Trabalho do servidor Daniel Pereira Fontes Martins, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, de 40 horas para Dedicção Exclusiva, a partir de 1º de agosto de 2009.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.


JOSÉ FERREIRA COSTA
Presidente